

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos tempestivamente de acordo com o subitem 11.1 do edital e do Art. 4º Inciso XVII da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão do pregoeiro pela inabilitação desta licitante, pois não oportunizou que licitante procedesse a correção em suas planilhas. O que será melhor fundamento na peça recursal que será apresentada posteriormente conforme previsões legais. Atenciosamente Gilmar Alves

Fechar